



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 523/ GRANDES RIOS, Quinta - Feira 20 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 1 -

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 045/2014

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, DECRETA:

Art. 1º. – Fica NOMEADO, os seguintes candidatos, a partir de 21/02/2014 do Quadro de Pessoal de Provisão em Comissão, do seguinte cargo:

Motorista	Pontuação	Classificação
1º Edivaldo de Jesus Ferreira	7,9	Classificado
2º Emerson Pires Maduro	7,9	Classificado
3º Alcides Leandro de Campo	7,6	Classificado
4º Joel Flausino da Silva	7,4	Classificado
5º Antonio Martins Gimenes	7,4	Classificado
6º Vanderlei Amador	7,4	Classificado
7º Vanderlei de Souza	7,4	Classificado
8º Everson Luiz Bianqui	7,4	Classificado
9º Paulo Silvério da Costa	7,2	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

*Antônio Claudio Santiago*  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

#### CONVOCA

Os candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: 21 A 31 de Janeiro de 2014, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

#### 8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:

- Cópia do comprovante que votou na última eleição;
- Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
- Cópia do Alistamento Militar;
- Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
- Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público, federal, estadual e municipal;
- Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
- Laudo médico quando portador de deficiência física;
- Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
- Carteira de habilitação ( CNH ) D.

MOTORISTA	Pontuação	Classificação

11º	Rogério Gomes Conceição	7,2	Classificado
-----	-------------------------	-----	--------------

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 20 de Fevereiro de 2014.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

